



Governo do Estado de São Paulo
Secretaria de Estado da Educação
Diretoria de Ensino Região de Itararé

Rua Dr Rubens Lobo Ribeiro, 310 – Cruzeiro – Itararé/SP – Fone: (15) 3531-8000

Edital de Credenciamento – Professor Coordenador do Núcleo Pedagógico nº 05/2021

O Dirigente Regional de Ensino da Região de Itararé, no uso de suas atribuições legais, com base no disposto na Resolução SE 03/2021 comunica aos docentes interessados, a realização de processo de seleção de Professor Coordenador do Núcleo Pedagógico da Diretoria de Ensino – Região de Itararé nos termos deste Edital.

I – Do processo de seleção

O Processo de Seleção de docentes interessados dar-se-á por meio de:

- 1 – Apresentação de Proposta de Trabalho;
- 2 – Entrevista.

II – Dos requisitos

São requisitos para designação de Professor Coordenador do Núcleo Pedagógico:

- 1 – ser docente titular de cargo ou ocupante de função-atividade, podendo se encontrar na condição de adido ou em readaptação, sendo que, no caso de docente readaptado, a designação somente poderá ocorrer após manifestação favorável da Comissão de Assuntos de Assistência à Saúde da Secretaria de Gestão Pública – CAAS;
- 2 – contar com, no mínimo, 3 (três) anos de experiência no magistério público estadual;
- 3 – ser portador de diploma de licenciatura plena;
- 4 – apresentar declaração, de próprio punho, de boa conduta constando não ter sofrido penalidades nos últimos cinco anos, conforme anexo.

III – Das inscrições

As inscrições serão realizadas pela internet no endereço <http://deitarare.educacao.sp.gov.br>, do dia 28 de abril de 2021 até 07 de maio de 2021. No ato de inscrição o docente deverá preencher os dados referentes a sua formação e apresentar a Proposta de Trabalho.

IV – Da proposta de trabalho

Os docentes deverão apresentar Proposta de Trabalho que deverá explicitar os referenciais teóricos que fundamentam o exercício da função de Professor Coordenador do Núcleo Pedagógico e conter:

- 1 – identificação completa do proponente incluindo descrição sucinta de sua trajetória escolar e de formação, bem como suas experiências profissionais;
- 2 – justificativas e resultados esperados, incluindo diagnóstico fundamentado por meio dos resultados do SARESP ou outras avaliações externas, da disciplina / área na qual pretende atuar;
- 3 – objetivos e descrição sintética das ações que pretende desenvolver;
- 4 – proposta de avaliação e acompanhamento e as estratégias previstas para garantir o seu monitoramento e execução com eficácia.

V – Da entrevista

As entrevistas com os docentes que apresentarem suas Propostas de Trabalho nesta Diretoria de Ensino serão realizadas no período de 10 a 14 de maio de 2021, conforme agendamento com a Comissão designada pelo Dirigente Regional de Ensino.

Na entrevista serão analisados:

- 1 – a proposta apresentada;
- 2 – o perfil profissional do candidato;
- 3 – a capacidade de inovar e promover mudanças, com vistas à otimização dos planos de trabalho no ensino e no processo de aprendizagem;
- 4 – o atendimento aos critérios discriminados no parágrafo único do artigo 9º da Resolução SE nº 75/2014.

VI – Das vagas

- PCNP de Língua Inglesa (1 vaga)
- PCNP de Educação Física (1 vaga)
- PCNP de Matemática (1 vaga)
- PCNP de Ciências/Biologia/Química/Física (1 vaga)
- PCNP de História (1 vaga)
- PCNP de Geografia (1 vaga)

Itararé, 27 de abril de 2021

João Torquato Junior
Dirigente Regional de Ensino

ANEXO:

DECLARAÇÃO DE BOA CONDUTA

Eu, nome completo: _____, RG. _____, PEB-II, SQC-II-QM (CARGO) ou SQF-I-QM (FUNÇÃO), lotado (se cargo) ou com sede de exercício (se função) na EE.

_____, na cidade de _____, declaro sob pena de responsabilidade ter boa conduta e não ter sofrido as penalidades dentre as previstas nos incisos IV, V e VI, do Artigo 251, da Lei nº 10.261/68, nos últimos 5 anos ou 10 anos, quando se tratar de demissão a bem do serviço público.

Por ser expressão da verdade, firmo a presente.

Data

Assinatura